

SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – BH

Marcelo Alves Mourão

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social – SMAAS /BH

Denise de Magalhães Matos

Gerente de Promoção e Proteção Especial – GPES / SMAAS

Robélia Ursine de Almeida

Gerente de Inserção Especial – GEINE / SMAAS

Secretaria Municipal Adjunta
de Assistência Social



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

A Cidade de Belo Horizonte

- Capital do Estado de Minas Gerais
- 6ª Metrópole do país
- Possui 2.375.444 pessoas segundo o censo IBGE 2010
- Possui 09 regionais administrativas

A Cidade de Belo Horizonte

- Distribuição da população por regional administrativa:

REGIONAL	Nº DE HABITANTES
Barreiro	282.582
Centro Sul	270.607
Leste	250.951
Nordeste	290.947
Noroeste	334.104
Norte	213.208
Oeste	285.005
Pampulha	185.005
Venda Nova	262.431
Total	2.375.151*

* Diferença atribuída a diferentes fontes

Marco Legal

Legislação Federal

- Constituição Federal - 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social / LOAS – 1993
- Política Nacional da Assistência Social/PNAS – 2004
- Dec. Lei 7053/2009 – Institui a Política Nacional para População de Rua
- Sistema Único da Assistência Social/Norma Básica Operacional / SUAS/ NOB – 2005
- Res. nº 109 - Tipificação de Serviços Socioassistenciais 2009

Legislação Municipal

- Lei Municipal nº 8.029/2000 – Cria o Fórum Municipal de População em Situação de Rua e dispõe sobre a Política Municipal para População de Rua / Belo Horizonte
- Decreto nº 14.098 de 25/08/2010 – Cria o Grupo Executivo Intersectorial sobre População em Situação de Rua
- Decreto nº 14.146 de 07/10/2010 – Institui o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População de Rua
- Decreto nº 14.374 de 15/04/2011 – Dispõe sobre a garantia do direito à alimentação gratuita nos restaurantes populares de BH mediante cadastro suplementar ao CAD Único para pessoas em situação de rua.

Outros marcos importantes

- 2010 – Workshop População em Situação de Rua / PBH

Primeira etapa: Gestores e técnicos da PBH

Segunda etapa: PBH e agentes externos (entidades, Polícia Militar, Ministérios Público, CDL, Instituições de Nível Superior, Igrejas, Pastoral de Rua, Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Fórum da POP Rua e usuários)

- 2010 – Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – nº 9.594/2010

Fundamentos e limites da atuação do poder público na regulamentação dos bens de uso comum do povo, com especial referência ao problema da população de rua.

Política Nacional de População de Rua

Ações estratégicas

- DIREITOS HUMANOS
- TRABALHO E EMPREGO
- DESENVOLVIMENTO URBANO/HABITAÇÃO

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL :**

Estruturação da rede de acolhida, sistematização de informações sobre população de rua; Inclusão Cad. Único do Governo Federal, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ,Benefício de Prestação Continuada , Programa Bolsa Família e novas oportunidades de trabalho ou inclusão produtiva.

- EDUCAÇÃO
- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- SAÚDE
- CULTURA
- ESPORTES E LAZER

Breve Histórico da Construção da Política Municipal

- Surgimento da Associação de Catadores de Papel e Material Reaproveitáveis (ASMARE) – 1980.
- Criação do Serviço de Abordagem no Hipercentro de Belo Horizonte – 1993.
- 1º Censo da população de rua de Belo Horizonte – 1998.
- Criação do Fórum de População em Situação de Rua e dispõe sobre a Política Municipal de Belo Horizonte para população de rua – Lei Municipal 06/06/2000.
 - Define a conjunto dos serviços e programas na área da Assistência Social a serem prestada para o atendimento às necessidades e garantia dos direitos desta parcela da população.

- Criação do Programa Lixo & Cidadania – ONU, UNICEF -1998 – Fórum Nacional Lixo Cidadania. Em Belo Horizonte 1º Festival Lixo Cidadania – 2002.
- Criação do decreto que dispõe o funcionamento do Programa Bolsa Moradia, que abrangerá ocupante de imóvel situado em áreas de risco e também pessoas com trajetória de rua – Lei Municipal de 02/07/2003.
- 2º Censo da População de Rua e Pesquisa Qualitativa no município de Belo Horizonte – 2005.
- Implantação do CREAS, composto pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e ao Indivíduo, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC – 2009.

■ Realização pela PBH do Workshop *População em Situação de Rua* envolvendo a participação de entidades, organizações não governamentais, polícia militar, Ministério Público Estadual, CDL, instituições de ensino superior, igrejas, pastoral de rua, MNPR e representantes das pessoas em situação de rua. As discussões realizadas reiteraram o respeito aos direitos civis e sociais das pessoas em situação de rua como princípios orientadores da ação do governo municipal, parecer elaborado pela Procuradoria Geral do Município baseado no direito social. O documento conclui “qualquer política pública que possa afetar de maneira mais intensa direitos e garantias da população em situação de rua só se faz legítima se se certifica sua adequação por meio do desenvolvimento paralelo de ações sociais, de acordo com os princípios da LOAS e da Política Nacional para população de rua. Isso significa que toda ação coercitiva por parte do município relativamente à população em situação de rua é imprópria e não terá legitimidade caso não haja predominância da ação social, feita com base no convencimento – julho/2010.

■ Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, tem como finalidade acompanhar e monitorar o desenvolvimento da política municipal para população em situação de rua, propondo medidas que asseguram articulações da política públicas e a participação da sociedade civil para seu atendimento. É constituído por 11 representantes do poder público municipal tais como governo, política sociais, saúde, educação, segurança urbana e patrimonial, administração regional centro-sul, assistência social, segurança alimentar e nutricional, população urbana, URBEL e 11 representantes da sociedade civil MNPR (nacional, MG e BH) e outros. - Lei Municipal de 07/10/2010.

■ Fornecimento de refeições para População em Situação de Rua, mediante comprovante de cadastramento no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CAD Único – Formulário Suplementar 2 “População em Situação de Rua”), disponibilizado nas Secretarias de Administração Regional Municipal, e do documento de identidade oficial. Lei Municipal de 15/04/2011.

▪ Programa Recomeço cujo objetivo é construir respostas intersetoriais que propunham soluções interdisciplinares ao enfrentamento do uso de drogas por meio de ações estruturantes, de tratamento, de prevenção, de reinserção social e de redução de danos, em consonância com a atual política sobre drogas. Lei Municipal de 29/06/2012.

Conceito de Trajetória de Vida nas Ruas



“Grupo populacional heterogêneo constituído por pessoas que possuem em comum a garantia da sobrevivência, por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não referência de moradia regular.”

(2º Censo da População de Rua e pesquisa qualitativa de Belo Horizonte – 2005/2006)

Os principais indicadores que contribuem para a situação são: falta de moradia, desemprego, sofrimento mental, rupturas familiares, violência doméstica, abuso de drogas e pobreza.

A população de rua vivencia variadas situações de violação de direitos, que comprometem sua condição de cidadania. Trata-se de um fenômeno social complexo, que desafia o poder público a elaborar políticas públicas, “incomoda” e, ao mesmo tempo, sensibiliza a sociedade, que, ora demanda intervenções de orientação higienista, ora intervenções que garantam seus direitos. O público é constituído por migrantes, trabalhadores, pessoas em situação de mendicância, dependentes químicos, portadores de sofrimento mental, criança e adolescente, adulto ou idoso, homens e mulheres, que utilizam a rua como espaço de moradia e sobrevivência.



Fenômeno de trajetória de vida nas ruas

Heterogeneidade do público:

migrantes;

trabalhadores;

mendicância;

dependentes químicos;

cidadão em sofrimento mental.

Ofertas





Implantação da Abordagem Social no CREAS

- Unificação da Abordagem criança e adolescente e abordagem de população de rua adulta - 2009.
- Conceito de abordagem, de acordo com o Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social (2007) é considerada uma “atividade de aproximação do agente público ao usuário em situação de vulnerabilidade e risco, com vistas a inseri-lo ou reinseri-lo na rede de serviços socioassistenciais. Na prática diária dos técnicos que atuam neste serviço, vinculado aos nove CREAS da cidade, significa realizar contato direto com a população no local em que essa se encontra, para, mediante processo de criação de vínculo e sensibilização, trabalhar com a perspectiva da minimização dos fatores de riscos para essa parcela da população, por meio da oferta de alternativas, que não a permanência nas ruas, buscando construir processo para superação da vulnerabilidade.

Implantação da Abordagem Social no CREAS

- Esse contato sistemático permite aos trabalhadores conhecer as condições em que vive esse público, as causas de sua permanência nas ruas, suas estratégias de sobrevivência, a procedência, as relações afetivas e de vizinhança, a inserção em grupos ou famílias, aspirações e relações estabelecidas com as instituições. O contato é baseado no acolhimento, visando a garantia de direitos e à promoção social.
- O principal objetivo do Serviço é construir o processo de superação da situação de risco social em que se encontram, com vista a saída das ruas. O vínculo que se estabelece, torna possível a expressão e o acolhimento do sujeito e sua história de vida pela equipe técnica, a identificação das situações de risco social em que se encontram e as possibilidades de inserção na rede socioassistencial para sua promoção, proteção e integração social

Diretrizes da Ação de Abordagem

Serviço de Abordagem de Rua, integrando a política da SMAAS, e em conformidade com as legislações, tem o caráter de ação social de proteção e promoção.

Não atua na retirada compulsória do público alvo das ruas ou outros espaços públicos que porventura estejam ocupando;

Não utiliza métodos coercitivos que venham ferir os direitos do cidadão;

Não legitima a ocupação das ruas e outros espaços públicos, para moradia e/ou atividades de sobrevivência.

Não fornece qualquer tipo de doação, nem realizar atividades que venham favorecer a permanência do público nas ruas



Eixos da Abordagem

1 - Presença Constante no Território: monitora os locais, busca interação com público e entorno, identifica, realiza pré diagnóstico da situação de risco e viabiliza a construção de alternativas para as situações de rua.

2 - Proteção: “conjunto de ações, cuidados, atenções, concessão de benefícios ao público em situação de rua”(NOB/SUAS,2005), neste eixo busca-se garantir o envolvimento e implicação dos usuários com vistas a resguardá-los de danos.

3 - Inclusão social: processo que possibilita à população, excluída socialmente, a partilha de bens e serviços sociais produzidos pela sociedade, garantindo a efetivação dos direitos, acesso à segurança, justiça, cidadania e representação política.

4 - Articulação: integração com os demais serviços, ações e programas das políticas públicas governamentais - Transferência de Renda, Saúde, Educação dentre outras - Sistema de Garantia de Direitos, instituições não governamentais de utilidade pública, envolvendo esses atores na elaboração de intervenções capazes de viabilizar a superação da situação de rua.

5 - Vínculo: relação que se estabelece entre o usuário e os técnicos do serviço. É um processo que se fundamenta na relação de confiança e respeito mútuo e visa a promoção da autonomia do cidadão, para a superação da sua condição de vulnerabilidade.

EQUIPE E COBERTURA DO SERVIÇO:

Atende as nove regionais da cidade

Equipe unificada atendendo a: Adultos, Crianças e Adolescentes.

Regionalizada / Descentralizada

OFERTAS DO SERVIÇO:

Abrangência Municipal

Prédiagnóstico da Situação de Rua

Informações aos Órgãos de Defesa de Direitos

Referenciamento do público nas Políticas Públicas

Construção dos Processos de Saída das Ruas.

PORTA DE ENTRADA

Abordagem sistemática para localizar o público alvo.

Abordagem por solicitação: atendimento das demandas apresentadas pela comunidade em geral.

Demanda espontânea.

IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO E SUA VULNERABILIDADE

Identificação da provável situação de risco do usuário;

Abordagem inicial e apresentação do serviço pela equipe;

Levantamento de dados de identificação do público, caracterização do caso e definição dos procedimentos;

Lançamento das informações em instrumental de identificação

Resultado da abordagem das pessoas em situação de Rua Belo Horizonte (2009)

N° de pessoas acompanhadas	Sexo		Principais Vulnerabilidades		
	Fem.	Masc.	Tipo	N°	%
1.243	238 (19,14%)	1005 (80,86%)	Alcoolismo/droga dicção	840	67,58
			Transtorno mental	170	13,68
			Pessoa com deficiência	30	2,41
			Idosos	37	2,98
			Outros	166	13,35

Rede de Atendimento



- Centro de Referência da População de Rua Adulta
150 pessoas/dia;
- Centro de Referência da Criança e Adolescente em situação de rua
50 pessoas/dia;
- Bolsa Moradia – **297 bolsas/532 pessoas**

Centro Pop. Adulto

O Centro de Referência da População de Rua de Belo Horizonte, é um equipamento público de atendimento a pessoas adultas em situação de rua.

É fruto de organização deste segmento social através do Orçamento Participativo, importante instrumento do poder público local e da comunidade. Constitui-se historicamente como um espaço de referência para organização pessoal e coletiva e se situa como um instrumento essencial de suporte para a população ao qual se destina.

O espaço acolhe a todos os moradores de rua que o procura, visando estabelecer um vínculo entre instituição e usuário na perspectiva de proteção e promoção. Incentiva a construção de processos que possibilitem a melhoria da qualidade de vida nas ruas e ao seu tempo, que este se sinta seguro para a saída definitiva desta situação.

Centro Pop. Adulto

Nesse processo, é apresentado aos moradores de rua a possibilidade da convivência diária, a participação em atividades socioeducativas, encaminhamentos sociais, a introjeção de regras instituídas na e pela sociedade, já que sair das ruas significa deparar com direitos e deveres de todos os cidadãos.

A metodologia de trabalho construída, inclui o acolhimento, escuta, acompanhamento social e participação coletiva. Esta metodologia se baseia em dois pilares: “Fazer com” e “Organizar para fora” e se aplica em todas as ações dos educadores com os usuários nos processos pessoais e coletivos.

Centro Pop. Adulto

O Centro funciona nos dias úteis de 8:00 horas às 18:00 em dois turnos distintos. Em cada um dos turnos, desenvolvemos ações que possibilitam acesso dos usuários ao espaço para se integrarem entre si, com a instituição e a sociedade como um todo.

As Oficinas e grupos temáticos:

“As oficinas e grupos temáticos têm como objetivo: possibilitar o envolvimento dos usuários em um processo coletivo de criação e construção de processos que possam estimular a sua capacidade de resgatar a auto-estima, a autoconfiança e confiança no grupo podendo transpor esta capacidade de organização para a vida pessoal e podendo interferir para a mudança da situação social em que se encontram”.

Oferecimento de um espaço de organização que passe necessariamente pelo coletivo:

De segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00 o serviço recebe aos usuários que participam de oficinas, grupos, aos que necessitam de algum atendimento emergencial e aos moradores de rua trazidos a partir de uma ação conjunta com o serviço de abordagem.

Mesmo sendo garantida, também na parte da manhã, a utilização individual dos serviços oferecidos no Centro de Referência (banho, armário, lavagem de roupa) e organização pessoal, estimula-se nos pequenos grupos, a convivência, troca de experiências, a compreensão das diferenças e construção coletiva de soluções para questões apresentadas, relativas a sua própria vida, e no convívio social, bem como a construção coletiva do produto das oficinas que eles escolheram e estimula o convívio comunitário.

Funcionamento no período da tarde:

O funcionamento do Centro de Referência da população de Rua no turno da tarde, diferentemente do período da manhã, estende-se a todos os moradores de rua que buscam o espaço para utilizar dos serviços básicos oferecidos (higiene pessoal, lavagem de roupas, guarda de pertences pessoais).

Este turno se inicia às 13:00 horas diariamente e pressupõe o primeiro contato da maioria dos moradores de rua com as políticas sociais do município já que o serviço se caracteriza assim como o serviço de Abordagem, como porta de entrada destes às políticas públicas da cidade.

Cotidianamente, os educadores em contato com os usuários, buscam intervir provocando-os a um movimento contínuo no sentido de se organizarem “para fora” e não na perspectiva da fixação como um ser institucionalizado e permanentemente dependente da instituição pública. Buscam nestas intervenções provocar a ruptura da lógica da benesse e incutir o sentido da conquista, do autovalor e da superação da condição em que estes se encontram, incentivando a saída da situação de rua pela autonomia. Neste sentido, os estimulam a perceber e exercer suas capacidades, propondo-lhes o espaço diferenciado das oficinas e grupos temáticos. São também provocados no sentido de resolverem problemas relacionados à falta de documentação, pendências judiciais e de saúde, como forma de exercício da sua cidadania.

Este turno, caracteriza-se por ter um grande fluxo, com atendimento médio de cento e dez pessoas por dia, o que dificulta o trabalho efetivo com grupos. Assim sendo, os educadores acolhem as demandas que são coletivas, constroem uma proposta de organização com os interessados e à medida que este processo avança, as atividades são transferidas para o turno da manhã em formato de oficinas ou grupos temáticos.

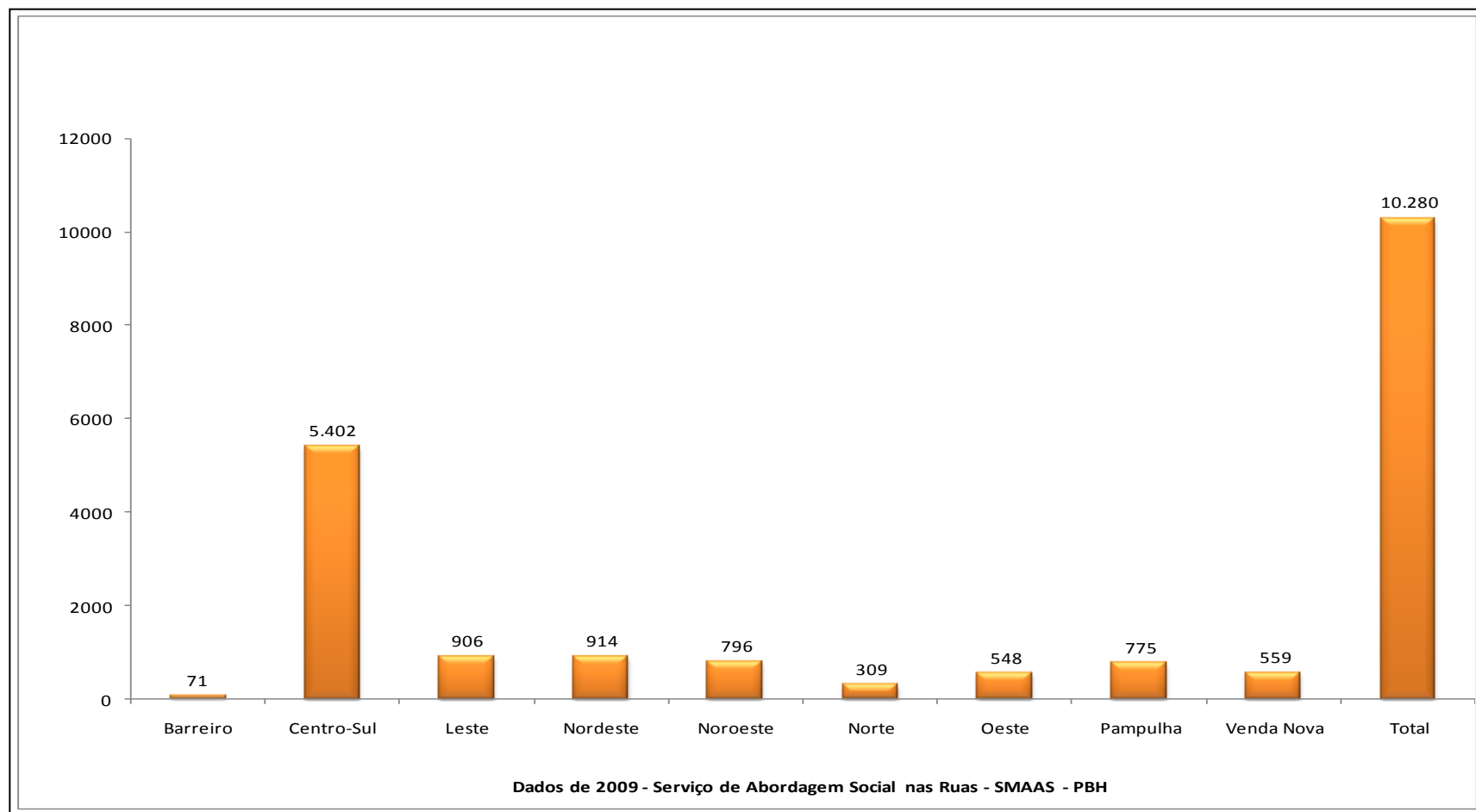
O espaço neste turno, possibilita atividades que agreguem um grande número de pessoas e que têm um caráter mais informativo e socioeducativo de “massa”. São então desenvolvidos projetos de prevenção a DST e AIDS em interface com Centro de Saúde e ONGs, redução de danos, tardes culturais, encontros de usuários (espaço onde se discute coletiva e permanentemente as normas e combinados de convivência no espaço), atividades de lazer (jogos de mesa, futebol de salão, sessões de vídeo), biblioteca, festas temáticas e confraternizações de fim de ano. Na organização destas atividades, procuramos envolver aqueles que frequentam Centro de Referência sem uma participação mais efetiva na vida do espaço nos chamados Grupos de Eventos.

São os grupos temáticos que se organizam para preparar os eventos que acontecem no CRPR. São eles: Gritos de Carnaval, Festas Julinas, Caminhadas da Cidadania, Natal da população de Rua e aniversário do CRPR, dentre outros.

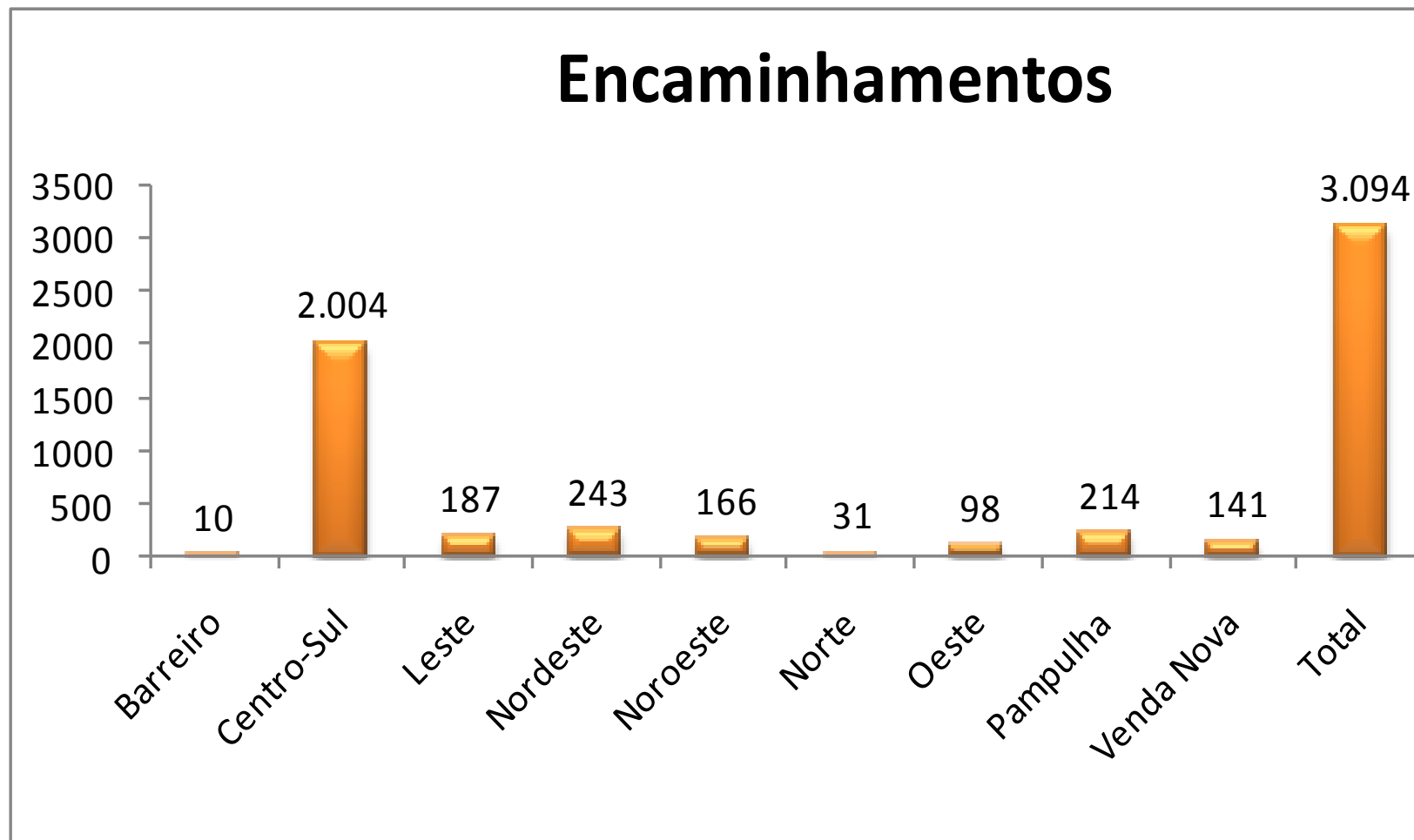
Acolhimento Institucional

Unidade	Capacidade
República Reviver	40 vagas
República Maria Maria	41 vagas
Albergue/CREM	400 vagas
Abrigo Municipal Pompéia	32 famílias
Abrigo São Paulo	150 pessoas
Centro de Passagem	60 pessoas
Total	819 pessoas

Atendimentos / Abordagens / 2011

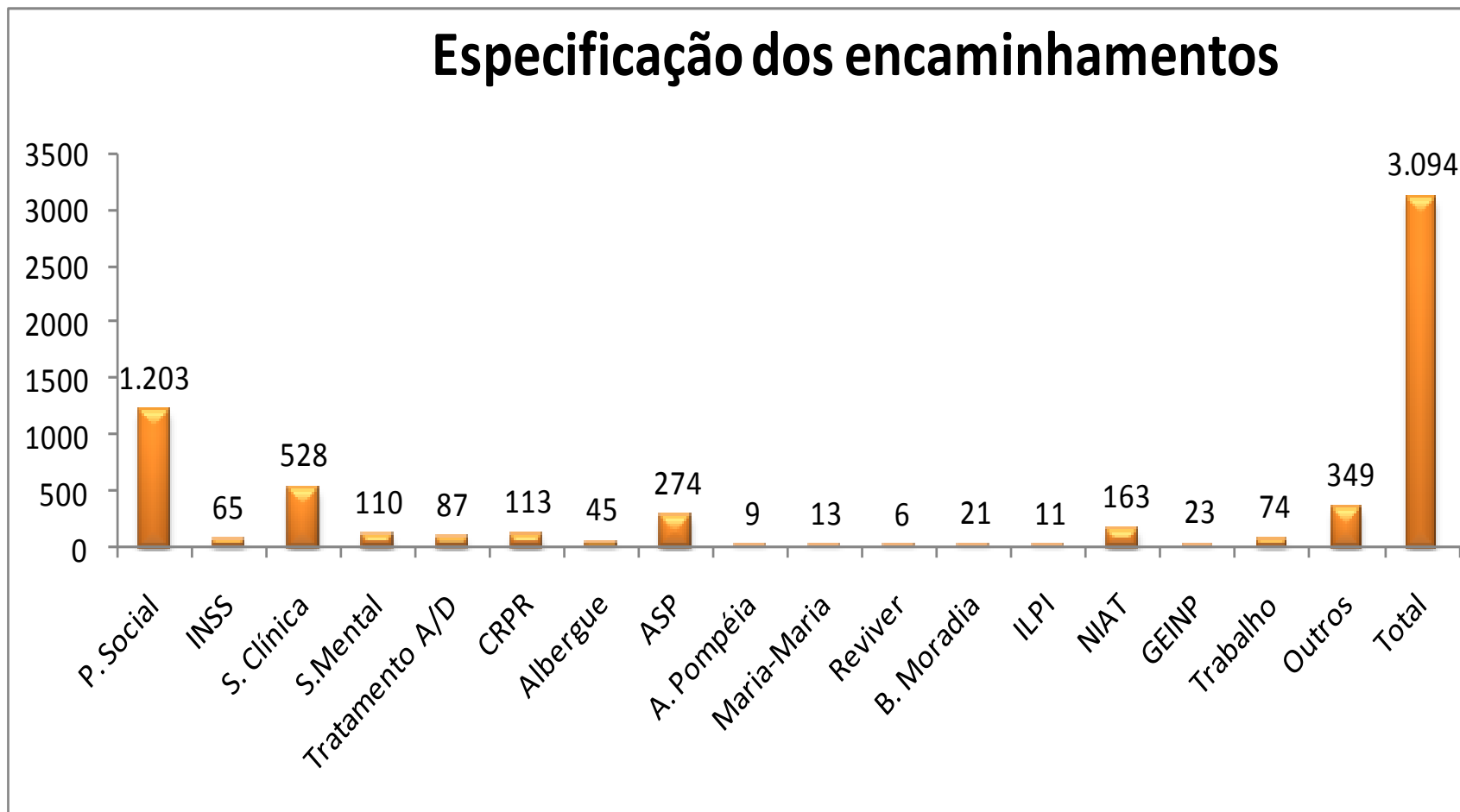


Total de encaminhamentos População Adulta/2011



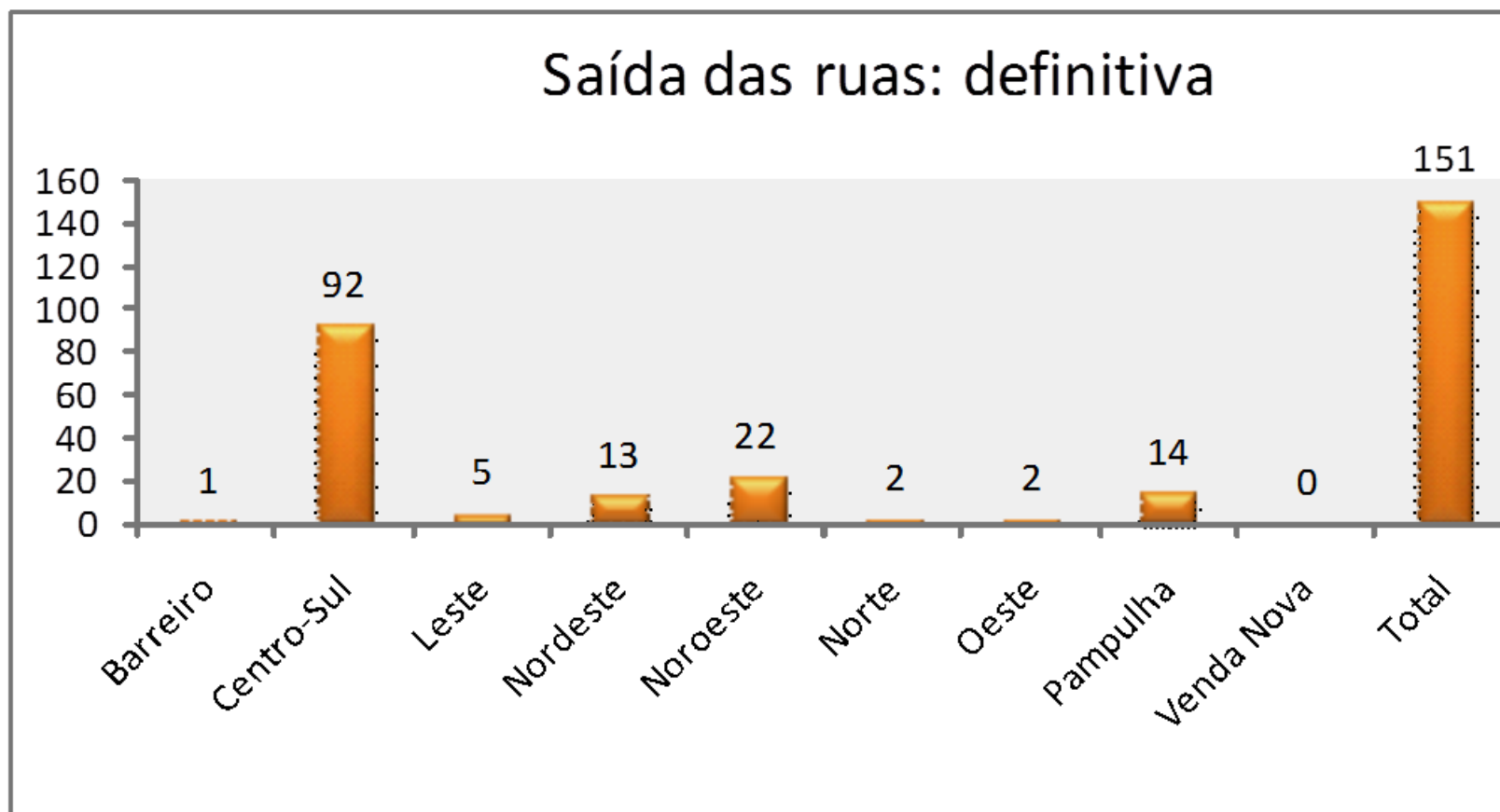
Dados de 2009 - Serviço de Abordagem Social nas Ruas - SMAAS - PBH

Especificação dos encaminhamentos de população adulta de 2011



Dados de 2009 - Serviço de Abordagem Social nas Ruas - SMAAS - PBH

Saída das ruas população de rua adulta de 2011



Dados de 2009 - Serviço de Abordagem Social nas Ruas - SMAAS - PBH

Ações Intersetoriais e Interinstitucionais

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Habitação;
- URBEL;
- Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento ;
- Juizado da Infância e Juventude;
- Conselhos Tutelares;
- Ministério Público.

Parceiros

- Associação Grupo Espírita O Consolador ;
- ASMARE;
- Pastoral de Rua;
- Providência Nossa Senhora da Conceição;
- Sociedade São Vicente de Paula;
- Fundação Dom Bosco;
- Sopão Mineiro;
- Sociedade Irmão Sol;
- Ministério Criança Feliz.

Inserção no mercado de trabalho

- Convênio com a ASMARE
- Qualificartes – Qualificação profissional: curso de jardinagem, curso de garçom, confeitiro e outros.
- Oficina de mosaico (CRPR) – Exposição permanente em diversas feiras
- Oficina de artes que também possibilita a geração de renda (CRPR)
- PRONATEC
- Ecobloco



Feira de produtos realizada na SMAAS





Em 2012...

Revisão da metodologia:

- A partir das diretrizes do SUAS garantir o serviço dentro de um equipamento.
- Desafios da unificação criança e adolescente e adulto.
- Tráfico de drogas.
- Aumento dos usuários de crack e outras drogas.
- Avançar e transpor a lógica tecnocrata.

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9
A situação de risco/vulnerabilidade pessoal e a situação de rua.	A matricialidade familiar no contexto do Serviço de Abordagem	A construção de vínculos – construindo referências e contra-referências	O território e as práticas de abordagem	Superando as situações de vulnerabilidade	A escuta na prática do acompanhamento dos moradores de rua e crianças e adolescentes com trajetória de rua.	O papel da abordagem frente o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes	A abordagem dos usuários de álcool e outras drogas	A interface entre os Serviços do SUAS no atendimento dos moradores de rua e de crianças e adolescentes com trajetória de rua.
A caracterização do público, as especificidades da criança e do adolescente. Conceituando a abordagem e a busca ativa	A articulação da alta complexidade, média e básica frente ao fenômeno.	O que é o vínculo e qual é a sua importância para a prática do acompanhamento? O trabalho de rede e a construção de interfaces. O plano individual de atendimento.	O que é o território na perspectiva do trabalho do Serviço de Abordagem?	Como se dá o processo de saída das ruas? Das experiências com os casos serão extraídas alguns pressupostos metodológicos			A experiência com o consultório de rua. O referenciamento na rede de saúde mental	

Objetivo Geral: Construir o processo de superação da situação de vulnerabilidade e risco social em que a PSR se encontra.

Objetivos específicos

- Instalar ambiente humanizado para estabelecimento de diálogo horizontal;
- Fortalecer vínculos de confiança e respeito;
- Estimular o reconhecimento da auto-estima;
- Propiciar a inserção social e comunitária;
- Valorizar a escuta e a observação de demandas secundárias;
- Articular os encaminhamentos com as redes socioassistenciais;
- Garantir os princípios éticos dos trabalhadores da assistência social constantes na NOB RH SUAS;
- Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais e à rede intersetorial.

Princípios

- Respeitar à história e a singularidade de cada pessoa “ não se pode pensar em objetividade sem a subjetividade” ;
- Conceber o outro como sujeito de sua história;
- Conhecer a realidade da rua;
- Fazer “com” e não fazer “para”;
- Ouvir e conhecer o outro: desenvolver escuta ativa e qualificada e potencializar o saber do outro;
- Abolir qualquer forma de discriminação no acesso aos serviços;
- Acreditar na possibilidade de mudança da realidade;
- Incentivar a mobilização e organização;
- Afirmar a complementariedade das ações da abordagem às demais políticas.

Pressupostos

- CIDADANIA – sujeito social com direitos que precisam ser respeitados;
- INDIVIDUALIDADE E SUBJETIVIDADE – pessoa com desejos, aspirações, necessidades, capacidades;
- PROTAGONISMO – sujeito coletivo capaz de transformar, de se associar, reivindicar
- EQUIDADE – pessoa com situação e necessidades específicas que precisam ser atendidas por políticas públicas
- UNIVERSALIDADE – acesso irrestrito a todos os serviços públicos.

Operacionalização

- Observação do cenário e da pessoa:
- Acompanhamento social: presença pro-ativa;
- Desenvolvimento de atividades lúdicas:
- Desenvolvimento de dinâmicas/oficinas:
- Comemoração dos aniversários:
- Realização de passeios:
- Observação e valorização dos talentos: criação de rodas de cantos, troca de historias, etc);
- Fortalecimento do vínculo e auto-estima;
- Discussão com as demais políticas para viabilização de encaminhamentos;

O que não pode fazer?

**Secretaria Municipal Adjunta
de Assistência Social**



**P R E F E I T U R A
B E L O H O R I Z O N T E**

Email:

gabsmaas@pbh.gov.br / gpes@pbh.gov.br

Endereço:

Rua Tupis, nº 149 / 12º andar – Centro – BH / MG

Telefone:

3277-4503/3277-4568